



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº: 11564/2025

Setor Requisitante : Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAB)

Assunto: Aquisição de bens de consumo e permanentes para a implantação de 2 (duas) Hortas Comunitárias (tipo estufas agrícolas), através de recursos oriundos do Ministério da Fazenda através de Emenda Parlamentar nº 33120025 do Deputado Federal Helder Salomão.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de dar continuidade ao projeto de implantação de Hortas Comunitárias, torna-se imprescindível a aquisição dos itens que não foram contemplados no processo licitatório anterior (Processo nº 1565/2025), seja por deserção (ausência de propostas) ou por fracasso (propostas incompatíveis com as especificações técnicas ou valores superiores ao estimado).

Os materiais não adquiridos incluem: Peças de Eucalipto Tratado (10 x 14 cm - 3,0 metros), Estaca de Eucalipto Tratado (08 x 10 cm - 2,50 metros), Substrato Fertilizante Composto para Plantas e Sementes Agrícolas, Adubo Esterco de Galinha Seco e Curtido (Saco de 25kg), Sementes de Quiabo Variedade AF 119 Quiabel, Sementes de Couve-Flor Variedade Bromus F1, Sementes de Alface Variedade Jade, Bandeja de Isopor para Germinação de Sementes (2,5 x 2,5 cm), Carrinho de Mão de Uma Roda com Chassi Metálico (90 litros) e Módulo de Estufas Agrícolas (10 x 15 m).

A aquisição desses itens é fundamental para garantir o pleno funcionamento das hortas comunitárias, que têm como objetivo principal a produção agroecológica de hortaliças, destinadas ao abastecimento de programas governamentais como o PNAE e o PAA, além de promover segurança alimentar e geração de renda para as famílias assentadas. O projeto está alinhado com as diretrizes do Plano Agro 2025-2028 e da Lei Municipal nº 4.067/2022, que incentivam a modernização e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

Diante do insucesso na licitação anterior, justifica-se a abertura de um novo processo licitatório, com eventuais ajustes nas especificações técnicas para ampliar a competitividade, além de uma divulgação mais abrangente no mercado para atrair um maior número de fornecedores. Também será avaliada a possibilidade de ajustes nos prazos de entrega, se necessário, para assegurar a viabilidade da contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAB) para o exercício vigente, tendo em vista que não foi elaborado o referido plano dentro do prazo legal, o que impossibilitou o devido registro das demandas e contratações previstas para o ano corrente.

2.2. Ressalta-se que, conforme previsto no art. 12, §1º da Lei nº 14.133/2021, em casos excepcionais e devidamente justificados, é possível realizar contratações não incluídas originalmente no PCA. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



Processo nº: **11564/2025**

contratação ora proposta reveste-se de caráter essencial e estratégico para a implementação das ações finalísticas da SEMAB, em especial aquelas voltadas à mobilização e ao fortalecimento da agricultura familiar e do setor produtivo rural local.

2.3. Diante da ausência de planejamento institucional anterior e da necessidade real, atual e imediata de garantir o deslocamento de produtores rurais para atividades técnicas e educativas promovidas ou apoiadas pela Secretaria, esta contratação apresenta-se legítima, oportuna e compatível com o interesse público.

2.4. Adicionalmente, a atual gestão compromete-se a corrigir a falha administrativa herdada, adotando as providências necessárias para a elaboração do próximo PCA de forma regular, com planejamento prévio e adequado registro das demandas futuras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Faz-se necessária tal contratação para “aquisição de material de consumo e permanente” de acordo com uma demanda com resolução pré-estabelecida pela Municipalidade em consonância com os dois Assentamentos onde serão implantadas as 2 (duas) unidades módulos de estufas agrícolas e outros, considerando o quantitativo/qualitativo que será utilizado, bem como os preços cotados para o tipo de contratação, tomando como base os três orçamentos e tendo em vista que não existem contratações similares para o problema indicado anteriormente.

3.2. Desta forma, a Equipe de Planejamento manteve a prática institucional de LICITAÇÃO no formato PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO. de acordo com a Legislação Específica Vigente, Lei 14.133/2021, principal premissa para a realização da contratação.

3.3. São as características e condições mínimas que os itens a serem contratados devem possuir para atender à necessidade da SEMAB e à finalidade das Hortas Comunitárias.

3.4. Qualidade e Conformidade: Todos os itens devem ser novos, de primeiro uso e não possuir quaisquer vícios ou defeitos que comprometam sua utilização ou durabilidade. Devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT), quando aplicáveis, e às especificações detalhadas no Termo de Referência (a ser elaborado posteriormente com base neste ETP).

3.4.1. Peças e Estacas de Eucalipto Tratado: Deverão ser provenientes de madeira tratada por processo industrial devidamente certificado, garantindo resistência a intempéries, pragas e cupins, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra apodrecimento e ataque de insetos. O tratamento deve ser atóxico e seguro para uso em hortas destinadas à produção de alimentos.

3.4.2. Substrato Fertilizante Composto: Deverá ser de origem orgânica, livre de patógenos, pragas, sementes de plantas invasoras e metais pesados. Deve apresentar granulometria adequada para germinação e desenvolvimento de mudas, com pH balanceado e nutrientes essenciais para o crescimento vegetal.

3.4.3. Adubo Esterco de Galinha Seco e Curtido: Deverá ser 100% natural, isento de produtos químicos, com processo de compostagem que garanta a eliminação de microrganismos nocivos e odor. Deverá ser embalado em sacos resistentes de 25kg, identificados com informações do fabricante e data de produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



Processo nº: **11564/2025**

3.4.4. Sementes (Quiabo AF 119 Quiabel, Couve-Flor Bromus F1, Alface Jade): Deverão ser certificadas, com alto poder germinativo (mínimo de 80%), livre de pragas e doenças, e acondicionadas em embalagens originais lacradas, com data de validade visível e longa o suficiente para o uso. As variedades devem ser comprovadamente adaptadas ao clima da região de Linhares/ES.

3.4.5. Bandeja de Isopor para Germinação de Sementes: Deverá ser de material resistente, com dimensões de 2,5 x 2,5 cm por célula, ideal para germinação, e quantidade de células adequada para otimizar o processo de produção de mudas.

3.4.6. Carrinho de Mão: Deverá possuir chassi metálico robusto, caçamba com capacidade real de 90 litros, roda pneumática resistente e pegadores ergonômicos, projetado para uso agrícola intenso.

3.4.7. Módulo de Estufas Agrícolas: Deverá ser um kit completo, de fácil montagem, com estrutura resistente a ventos e chuvas, cobertura em filme agrícola com tratamento UV e tela anti-insetos, garantindo controle de temperatura e proteção às culturas. As dimensões de 10 x 15 metros devem ser precisas.

3.5. Os itens deverão ser entregues nos endereços a serem indicados pela SEMAB no município de Linhares/ES, com aviso prévio mínimo de 48 horas à SEMAB.

3.6. Os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas que preservem sua integridade e qualidade durante o transporte e armazenamento inicial. O transporte é de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. É importante ressaltar que estas quantidades foram previamente definidas e justificadas no processo licitatório anterior, e representam o saldo necessário em virtude do **fracasso ou deserção** na licitação passada. A contratação destas quantidades é fundamental para garantir a funcionalidade e o sucesso do projeto.

Item	Descrição	UND	Qty.
01	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO - 10 X 14 CM - 3,0 METROS	PÇ	300
02	ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO - 08 X 10 CM - 2,50 METROS	PÇ	40
03	SUBSTRATO FERTILIZANTE COMPOSTO PARA PLANTAS E SEMENTES AGRICOLAS Substrato comercial para mudas de cacauzeiros, isento de contaminação de pragas e doenças com boa drenagem e baixa salinidade. Embalado em saco de 10 a 50kg. Com validade.	KG	180
04	ADUBO ESTERCO DE GALINHA SECO E CURTIDO SACO DE 25KG	PCT	20
05	SEMENTES DE QUIABO VARIEDADE AF 119 QUIABEL Sementes de Quiabo Variedade AF 119 QUIABEL pacote com 10.000 sementes (Kg)	PCT	1
06	SEMENTES DE COUVE FLOR VARIEDADE BROMUS F1 Sementes de Couve-flor Variedade BROMUS F1 pacote com 2.500 sementes (Kg)	PCT	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Processo nº:11564/2025

07	SEMENTES DE ALFACE VARIEDADE JADE Sementes de Alface Variedade JADE peletizada pacote com 25.000 sementes (Kg)	PCT	1
08	BANDEJA DE ISOPOR PARA GERMINACAO DE SEMENTES 2,5 X 2,5 CM Bandejas de isopor para germinação de sementes e mudas contendo 288 células de 2,5 cm x 2,5 cm.	UND	300
09	CARRINHO DE MAO DE UMA RODA COM CHASSI METALICO COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS Carrinho de mão de uma roda - carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica funda de 045mm chapa de 26mm e capacidade de 90lts, completo, com braço metálico; aplicação ; diversos segmentos como na construção civil, na indústria, na agricultura e jardinagem;	UND	4
10	MODULO DE ESTUFAS AGRICOLAS 10 X 15 M Módulos de estufas agrícolas medindo 10 x 15 m, totalizando 150 m ² , colunas em eucalipto tratado, tela mosquiteiro para respiro da estufa (entrada e saída de ar), tubo reto galvanizado para sustentabilidade dos arcos de 2 polegadas x 0,95 mm, filme de cobertura (difusos) , fechamento lateral com sombrite preto 50%, fio para sustentabilidade do filme de 12 polegadas galvanizado, sistema de fechamento do portão de abrir com 1,20 m de largura (em armação de metal galvanizado), catraca galvanizada para sustentabilidade, suporte lateral para fixação dos arcos e coluna, arcos trançados em tubos de 2 polegadas x 1,25 mm galvanizados, suporte de cumeeira para centralização e fixação dos arcos, perfil alumínio com mola para fixação do filme e tela, travamento nas cabeceiras em tubo galvanizado de 2 polegadas x 0,95 mm. Montagem e mão-de-obra inclusas.	UND	2

4.2. As quantidades acima representam o remanescente necessário para equipar as duas Hortas Comunitárias conforme o planejamento original. A não aquisição desses itens no processo anterior, seja por ausência de proponentes ou por propostas inaceitáveis, gerou a necessidade de reabertura deste procedimento, visando a celeridade e a efetivação do projeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe responsável por este estudo técnico fez pesquisa na internet e encontrou ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Também realizou cotação de preços praticados no mercado aqui da região e de outros Municípios e Estados.

A pesquisa de mercado buscou preços através de cotações diretas, bem como sites e negociações governamentais.

No entanto, considerando que esse campo “pesquisa de mercado” deve também ser palco para considerações do mercado no que concerne, trata-se de demanda exclusiva (cultivo protegido em estufas) da ser beneficiada, não apresentando óbice no que concerne à participação de empresas especializadas no principal objeto a ser adquirido (estufas agrícolas).



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valores a serem contratados baseou-se em pesquisas de preços na internet, no valor do processo anterior e nos orçamentos apresentados pela SEMAB e chegou-se ao seguinte valor: R\$ 69.999,38

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAB) de Linhares é a realização de um novo processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de insumos e materiais essenciais à implantação e manutenção de duas Hortas Comunitárias.

7.2. O cerne da solução reside na superação do fracasso e deserção do processo licitatório anterior. Para isso, o novo procedimento será embasado em um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e um Termo de Referência (TR) robustos, que detalham cada etapa, desde a justificativa da necessidade até a gestão do contrato.

7.3. A solução abrange três frentes principais:

7.3.1. Requisitos Detalhados: Foi elaborado um conjunto claro de requisitos indispensáveis para cada item, desde as características técnicas do eucalipto tratado até as especificações de germinação das sementes. Isso garante que os materiais adquiridos sejam de alta qualidade, adequados ao uso agrícola e duráveis, minimizando o risco de falhas ou vícios ocultos.

7.3.2. Levantamento de Mercado Reforçado: A solução prevê um levantamento de mercado criterioso, que irá além da mera coleta de preços. Ele buscará entender as causas do insucesso da licitação anterior, como especificações restritivas ou valores de referência desalinhados, permitindo que a Administração Pública faça ajustes estratégicos no novo processo.

7.3.3. Quantidades e Valores Precisos: A contratação será para as quantidades exatas de itens que ainda precisam ser adquiridos, evitando desperdícios e garantindo que o orçamento seja utilizado de forma eficiente. O valor de referência será ajustado com base no novo levantamento de mercado, tornando a licitação mais atrativa para os potenciais fornecedores.

7.4. Em suma, a solução é um processo de compras transparente e eficiente, que utiliza os instrumentos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 16.06/2023 para garantir que as Hortas Comunitárias de Linhares sejam devidamente estruturadas. O objetivo é assegurar o fornecimento de todos os itens necessários, permitindo que o projeto atinja seus objetivos sociais e ambientais, beneficiando a população local.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A aquisição não será parcelada.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição dos itens para as Hortas Comunitárias, por meio do novo processo licitatório, visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



Processo nº: **11564/2025**

alcançar resultados diretos e indiretos que justificam plenamente o investimento público. A demonstração dos resultados pretendidos serve como uma métrica de sucesso do projeto, vinculando a contratação à efetiva entrega de benefícios para a população de Linhares.

9.2. Resultados Imediatos

9.2.1. A conclusão bem-sucedida deste processo de licitação resultará na completa aquisição de todos os materiais e insumos que foram frustrados na tentativa anterior. Isso permitirá que a SEMAB, em conjunto com as comunidades envolvidas, finalize a estruturação das duas hortas comunitárias.

Os resultados imediatos incluem:

- i. Estruturação Física das Hortas: A instalação das peças e estacas de eucalipto tratado e dos módulos de estufas agrícolas, proporcionando a base física e a proteção necessária para as áreas de cultivo.
- ii. Preparação do Solo e Cultivo: A utilização do substrato fertilizante e do adubo esterco de galinha, garantindo a fertilidade ideal do solo para o plantio.
- iii. Início do Plantio: A semeadura das variedades de sementes de quiabo, couve-flor e alface nas bandejas de germinação, dando início ao ciclo de produção.
- iv. Disponibilidade de Ferramentas: O fornecimento dos carrinhos de mão, que são essenciais para as atividades diárias de manejo e transporte nas hortas.

9.3. Resultados a Médio Prazo

9.3.1. Com a estrutura e os insumos em posse da SEMAB, os resultados a médio prazo são diretamente observáveis nas comunidades beneficiadas:

- v. Produção de Alimentos Frescos: A colheita dos primeiros vegetais, como quiabo, couve-flor e alface, que serão distribuídos para as famílias participantes e, eventualmente, excedentes poderão ser comercializados.
- vi. Fortalecimento Comunitário: O projeto das hortas servirá como um catalisador para a organização e o trabalho colaborativo dos membros da comunidade, fortalecendo laços sociais e o sentimento de pertencimento.
- vii. Educação Ambiental e Nutricional: As hortas se tornarão espaços de aprendizado prático, onde a população terá a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre técnicas de cultivo sustentável e nutrição.

9.4. Resultados de Impacto Social e Econômico (Longuíssimo Prazo)

9.4.1. A longo prazo, espera-se que o projeto das Hortas Comunitárias gere um impacto social e econômico significativo para Linhares:

- viii. Segurança Alimentar e Nutricional: Aumento da disponibilidade de alimentos saudáveis e acessíveis para as famílias em situação de vulnerabilidade.
- ix. Geração de Renda: Criação de uma fonte de renda complementar para as famílias através da venda do excedente da produção, contribuindo para a economia local.
- x. Sustentabilidade Urbana: Fomento de práticas agrícolas sustentáveis em ambiente urbano e rural, promovendo a qualidade de vida e a resiliência das comunidades.
- xi. Multiplicação da Iniciativa: O sucesso destas duas hortas pode servir de modelo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



Processo nº:11564/2025

implantação de projetos semelhantes em outras áreas do município.

9.5. A aquisição desses itens não é uma despesa, mas sim um investimento na qualidade de vida e no desenvolvimento social de Linhares. O resultado pretendido é que a comunidade se aproprie das hortas, garantindo a sustentabilidade e a continuidade do projeto a longo prazo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. No caso específico desta contratação NÃO HAVERÁ necessidade de adequação do ambiente deste órgão para implementação dos serviços deste estudo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependente com os objetos em referência. Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação para aquisição dos itens das Hortas Comunitárias, embora essencialmente benéfica, requer uma análise cuidadosa para mitigar potenciais impactos ambientais. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve identificar esses riscos e propor medidas que garantam a sustentabilidade do projeto, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal de Linhares nº 16.062/2023.

12.2. Possíveis Impactos Ambientais Negativos

12.2.1. Impacto na Fauna e Flora: A extração do eucalipto para as peças e estacas, se não for de origem certificada, pode contribuir para o desmatamento ou a exploração ilegal de matas nativas.

xii. Medida Mitigadora: Exigir do fornecedor certificação de origem sustentável (e.g., FSC) para a madeira de eucalipto. O Termo de Referência deverá especificar que a madeira deve ser oriunda de florestas de reflorestamento, garantindo que sua produção não cause impacto negativo em ecossistemas nativos.

12.2.2. Contaminação do Solo e da Água: O uso de adubos e fertilizantes de baixa qualidade ou com excesso de componentes químicos, assim como o tratamento inadequado da madeira, pode liberar substâncias tóxicas no solo e em lençóis freáticos.

xiii. Medida Mitigadora: O edital de licitação deverá exigir laudos técnicos que atestem a qualidade e a composição do substrato e do adubo, garantindo que sejam livres de metais pesados e substâncias nocivas. Quanto à madeira, deve-se exigir que o tratamento seja feito com produtos aprovados por órgãos ambientais, isentos de substâncias perigosas para o cultivo de alimentos.

12.2.3. Geração de Resíduos: O descarte inadequado de embalagens (sacos de adubo, pacotes de sementes, filme agrícola das estufas) pode gerar poluição visual e ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



Processo nº: **11564/2025**

a fase de julgamento das propostas e a fase de lances, acelerando o processo de contratação e permitindo que as hortas sejam equipadas no menor tempo possível. Isso é crucial para evitar maiores atrasos no projeto.

13.3.3. **Competitividade e Economia:** O formato eletrônico amplia o universo de possíveis fornecedores, permitindo a participação de empresas de diferentes regiões. Isso aumenta a competitividade e, conseqüentemente, as chances de a Administração obter uma proposta mais vantajosa, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

13.3.4. **Transparência e Rastreabilidade:** Todas as etapas do Pregão Eletrônico são registradas em uma plataforma digital, garantindo a total transparência e rastreabilidade do processo.

13.4. Em conclusão, a solução é a realização de um Pregão Eletrônico para a aquisição dos itens que restaram desertos ou fracassados, com um Termo de Referência robusto e um orçamento de referência atualizado. Essa abordagem não só garante a legalidade e a conformidade do processo, mas também assegura a eficácia e a economicidade necessárias para o sucesso do projeto das Hortas Comunitárias.

14. ANEXOS

14.1. Não há anexos.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

15.1. Assumo que os colaboradores abaixo designados deverão dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

Nome	Matheus Amorim Caliman	Honório Carlos Seraphim
CPF	008.131.127-37	884.106.4174-04
Matrícula	25687	2066
Lotação	Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAB)	
Telefone	(27) 3372-2013	(27) 3372-2013
E-mail	matheus.caliman@linhares.es.gov.br	honorio.seraphim@linhares.es.gov.br

Linhares, 11 de agosto de 2025

Elaborado por:

Autorizado por:

Honório Carlos Seraphim
Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 2066-01

Rafael Breda Buffon
Secretário Municipal de Agricultura,
Aquicultura, Pecuária e Abastecimento